

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 29699

Em: 29/05/2020 - 09:51:35

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Institui a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Carazinho.

Institui a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Carazinho.

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Carazinho, a realizar-se na primeira semana do mês de março de cada ano.

Art. 2º. Deverá ser incluída no calendário oficial do município de Carazinho.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto objetiva oferecer ferramentas para que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos; "Conselho Tutelar – Sociedade Civil", possa promover, toda primeira semana do mês março de cada ano, uma série de atividades de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do nosso Município. A educação é a melhor forma de prevenir, por isso, precisamos unir família e escola na luta contra os crimes de internet que ainda vitima muitas crianças e adolescentes em nossa Cidade, Estado e País. Diante de todos esses motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores apreciem e aprovelem este projeto de Lei.

Sala Antônio Libório Bervian, em 29 de maio de 2020.

Janete Ross de Oliveira - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____